**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº001/2021 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Doutor Ricardo, RS, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. ALVARO JOSÉ GIACOBBO** e a licitante vencedora. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SUPERMERCADO LISOT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº07.605.031/0001-15, e com sede na RS/332, nº3680, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo-RS, neste ato representada pela Sra. Alexandra Radaelli, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Quant.** | **Marca** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 1 | ABACAXI UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO. FRUTAS LIMPAS.  | UN | 240,0000 |  | 6,7500 | 1.620,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ NÃO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | UN | 180,0000 | Apti | 6,8000 | 1.224,00 |
| 3 | AÇUCAR CRISTAL (KG) AÇUCAR CRISTAL (KG), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | KG | 650,0000 | Guarani | 5,7000 | 3.705,00 |
| 4 | AÇUCAR MASCAVO (KG) 100% NATURAL, EXTRAÍDO DE PURA CANA DE AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED. | KG | 550,0000 | Patroa | 12,0000 | 6.600,00 |
| 5 | AIPIM DESCASCADO E CONGELADO (KG). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO CONTENDO A DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | PCT | 260,0000 |  | 7,6000 | 1.976,00 |
| 6 | ALFACE, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS SEM PERFURAÇÕES.  | UN | 180,0000 |  | 2,4500 | 441,00 |
| 7 | AMIDO DE MILHO (KG), EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES. VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UN | 110,0000 | Fritz Frida | 9,0000 | 990,00 |
| 8 | APRESUNTADO EM FATIAS EMBALAGEM 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG | 200,0000 | Quinta do Vale | 26,0000 | 5.200,00 |
| 9 | ARROZ INTEGRAL TIPO 1 (KG), LONGO FINO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED. | PCT | 250,0000 | Tio Jo o | 8,5000 | 2.125,00 |
| 10 | ARROZ TIPO 1, PARBOILIZADO (KG) EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | KG | 600,0000 | Bella Dica | 6,2000 | 3.720,00 |
| 11 | AVEIA EM FLOCOS FINOS (200G), EMBALAGEM DE ATÉ 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED. | PCT | 180,0000 | Naturalle | 4,7000 | 846,00 |
| 12 | BANANA CATURRA. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO. FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPAS.  | KG | 1.750,0000 |  | 3,7500 | 6.562,50 |
| 13 | BATATA DOCE (KG), NOVA, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO DA ESPÉCIE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, (LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA) ÍNTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, APROVEITÁVEIS, ISENTA DE MATÉ RIA TERROSA, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.  | KG | 120,0000 |  | 4,5000 | 540,00 |
| 14 | BATATA INGLESA, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.  | KG | 280,0000 |  | 4,3000 | 1.204,00 |
| 15 | BETERRABA. UNIDADES DE TAMANHO MEDIO, SEM RACHADURAS OU PERFURAÇÕES, CASCA LISA E LIMPA.  | KG | 160,0000 |  | 3,8000 | 608,00 |
| 16 | BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, 350G BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | PCT | 400,0000 | Mara | 6,4800 | 2.592,00 |
| 17 | BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM 400G, ÍNTEGROS, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, DUPLA FACE DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED.  | PCT | 280,0000 | Isabela | 6,9000 | 1.932,00 |
| 18 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL 400G, ÍNTEGROS, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, DUPLA FACE DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED.  | PCT | 280,0000 | Isabela | 6,9000 | 1.932,00 |
| 20 | BISCOITO TIPO MARIA 400G, ÍNTEGROS, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED.  | PCT | 360,0000 | Isabela | 6,3000 | 2.268,00 |
| 21 | BRÓCOLIS, UNIDADE. UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRESCOS E LIMPOS COM COR CARACTERÍSTICA.  | UN | 160,0000 |  | 4,2000 | 672,00 |
| 22 | CACAU EM PÓ 200G, COMPOSTO POR 100% CACAU EM PÓ, SOLÚVEL E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 160,0000 | Patroa | 18,0000 | 2.880,00 |
| 23 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 40,0000 | Amigo | 13,6500 | 546,00 |
| 24 | CANELA EM PAU, EMBALAGEM 50 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 20,0000 | Patroa | 9,9000 | 198,00 |
| 25 | CANELA EM PÓ (50G), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. RÓTULO COM INGREDIENTES. VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE INDICAR MARCA VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED  | PCT | 20,0000 | Patroa | 9,9000 | 198,00 |
| 26 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 1 CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS OSSOS E COM NO MÍXIMO 5% DE GORDURA EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACÚMULO DE LÍ QUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA  | KG | 700,0000 |  | 26,5000 | 18.550,00 |
| 27 | CARNE BOVINA TIPO ALCATRA KG CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS OSSOS COR CARACTERÍSTICA E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO PROCEDÊNCIA VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM  | KG | 500,0000 |  | 41,0000 | 20.500,00 |
| 28 | CARRÉ SUÍNA KG CONGELADA ISENTA DE CARTILAGENS OSSOS COM COR CARACTERÍSTICA E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA EMBALAGEM PLÁSTICA SEM ACUMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PESO PROCEDÊNCIA VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM  | KG | 350,0000 |  | 18,3000 | 6.405,00 |
| 29 | CEBOLA UNIDADES ÍNTEGRAS FRESCAS E LIMPAS SEM PERFURAÇÕES  | KG | 350,0000 |  | 4,3000 | 1.505,00 |
| 30 | CENOURA TAMANHO MÉDIO FRESCA SEM MACHUCADO  | KG | 160,0000 |  | 4,2000 | 672,00 |
| 31 | COCO RALADO DESIDRATO 100G SEM AÇÚCAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100G CONTENDO COMO PRIMEIRO INGREDIENTE POLPA DE COCO RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL VALIDADE PESO LOTE E FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA INDICAR MARCA SOMENTE SER O ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED  | PCT | 120,0000 | Fritz Frida | 4,3000 | 516,00 |
| 32 | COUVE FLOR COUVE FLOR UNIDADE UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO NTEGRAS FRESCAS E LIMPAS  | UN | 160,0000 |  | 4,8000 | 768,00 |
| 33 | CRAVO EMBALAGEM 50GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA INDICAR MARCA  | PCT | 20,0000 | Patroa | 8,0000 | 160,00 |
| 35 | DOCE DE FRUTA COLONIAL 700G EMBALAGEM DE ATÉ 700G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA INDICAR MARCA SOMENTE SER O ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED  | PT | 40,0000 |  | 10,4500 | 418,00 |
| 36 | DOCE DE LEITE 400G DOCE DE LEITE 400G EMBALAGEM DE 400G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA INDICAR MARCA  | UN | 20,0000 | Bom Principio | 5,8000 | 116,00 |
| 37 | ERVILHA 200 G SACH ERVILHA 200G EMBALAGEM TIPO SACHÊ COM PESO DRENADO DE 200G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 80,0000 | Fugini | 2,5500 | 204,00 |
| 38 | ERVILHA SECA PARTIDA 500G TIPO 1 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO INGREDIENTES TABELA NUTRICIONAL VALIDADE PESO LOTE E FABRICANTE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA INDICAR MARCA SOMENTE SER O ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇÃO DA SMED  | PCT | 120,0000 | Fugini | 7,4000 | 888,00 |
| 39 | EXTRATO DE TOMATE KG COMPOSTO POR TOMATE A CAR E SAL SEM CONSERVANTES EMBALAGEM TETRA PAK OU PLÁSTICA DE 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓ TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | PCT | 80,0000 | Elefante | 11,9000 | 952,00 |
| 40 | FARINHA DE AVEIA 500G EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE M NIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 150,0000 | Naturalle | 4,9500 | 742,50 |
| 41 | FARINHA DE MILHO FINA FARINHA DE MILHO FINA EMBALAGEM DE 02 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE M NIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 150,0000 | Sabor Colonial | 7,9000 | 1.185,00 |
| 42 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 90,0000 | Argentina | 16,6000 | 1.494,00 |
| 43 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓ LICO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO RÓ TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICA O E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 160,0000 | Nordeste | 4,3000 | 688,00 |
| 44 | FEIJAO PRETO 1KG FEIJAO PRETO TIPO 01 EMBALAGEM DE 01 KG SEM SUJIDADES COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 480,0000 | Miotto | 9,9000 | 4.752,00 |
| 45 | FERMENTO BIOLOGICO 500G FERMENTO BIOLOGICO EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 1 MES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA INDICAR MARCA  | UN | 20,0000 | Fleischamn | 23,8000 | 476,00 |
| 46 | FERMENTO QUIMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS 500G EMBALAGEM PLASTICA DE 500G COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA INDICAR MARCA SOMENTE SER O ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRI CAO DA SMED  | PCT | 160,0000 | Royal | 17,4000 | 2.784,00 |
| 47 | FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 800G INDICADA A PARTIR DO 6 MES ENRIQUECIDA COM FERRO E SELENIO COM RELACAO DE CASEINA PROTEINA DO SORO 60% 40% COM PREBIOTICOS ÁCIDOS GRAXOS POLI INSATURADOS DOCOSAEXAENOICO DHA E ARAQUIDO NICO (ARA) E NUCLEOTIDEOS ISENTA DE CORANTES AROMATIZANTES CONSERVANTES SEM GLUTEN E SEM AÇUCAR  | UN | 96,0000 | Nan | 58,0000 | 5.568,00 |
| 48 | FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADO FRANGO COXA E SOBRE COXA CONGELADO KG EMBALAGEM PLA STICA DE 1KG SEM ACUMULO DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 360,0000 |  | 9,0000 | 3.240,00 |
| 49 | FRANGO PEITO DESOSSADO E CONGELADO FILÉ KG EMBALADO EM SACO PLASTICO SEPARADO POR KG SEM ACUMULO DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO CONTENDO A DATA DE ABATE PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 450,0000 |  | 13,0000 | 5.850,00 |
| 50 | IOGURTE SABORES DIVERSOS IOGURTE SABORES LITRO EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE REGISTRO DO PRODUTO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | L | 300,0000 | Frimesa | 5,2000 | 1.560,00 |
| 51 | LARANJA PARA SUCO KG LARANJA SEM MACHUCADOS GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO FRUTAS LIMPAS  | KG | 350,0000 |  | 4,5000 | 1.575,00 |
| 52 | LEITE EM PO SEM LACTOSE 400G INSTANTANEO SOLUVEL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES OU ALUMÍNIO LIMPA RESISTENTE ATOXICA ISENTA DE FERRUGEM NAO AMASSADA CONTENDO 400G DE PESO LIQUIDO EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇAO PROCEDE NCIA INFORMAÇOES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO SEM GLU TEN E SEM AÇUCAR DATA DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO  | UN | 10,0000 | Nan | 21,0000 | 210,00 |
| 53 | LEITE INTEGRAL TIPO LONGA VIDA LITRO ENVASADO EM CAIXA TETRA PAK DE 01 UM LITRO TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UHT ULTRA HIGH TEMPERATURE EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE R TULO COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | L | 840,0000 | LatVida | 3,5500 | 2.982,00 |
| 54 | LENTILHA TIPO 01 500G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA INDICAR MARCA  | UN | 180,0000 | Mitto | 5,3000 | 954,00 |
| 55 | MAÇA FUGI MAÇFUJI UNIDADES DE TAMANHO MEDIO FRUTAS FIRMES LIMPAS E MADURAS SEM MACHUCADOS  | KG | 1.600,0000 |  | 8,4000 | 13.440,00 |
| 56 | MAMAO FORMOSA UNIDADES DE TAMANHO MEDIO FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO FRUTAS LIMPAS  | KG | 1.200,0000 |  | 5,0000 | 6.000,00 |
| 57 | MARGARINA VEGETAL 500G MARGARINA VEGETAL SEM SAL ISENTA DE GORDURA TRANS EMBALAGEM PLASTICA DE 500G COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 20,0000 | Delicia | 6,2000 | 124,00 |
| 58 | MASSA ALIMENTICIA COM OVOS TIPO ALFABETO 500G PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 120,0000 | Isabela | 3,7000 | 444,00 |
| 59 | MASSA PARA PASTEL TAMANHO GRANDE 500G EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO PACOTE COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA INDICAR MARCA  | UN | 240,0000 | D Italia | 5,9000 | 1.416,00 |
| 60 | MASSA PARA PASTEL TAMANHO MEDIO 500G EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICO PACOTE COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA INDICAR MARCA SOMENTE SER O ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇAO DA SMED  | PCT | 180,0000 | D Italia | 5,6000 | 1.008,00 |
| 61 | MASSA TIPO CASEIRA COM OVOS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE EMBALAGEM DE 500G  | UN | 320,0000 | Bella Dica | 4,8000 | 1.536,00 |
| 62 | MASSA TIPO MACARRAO COM OVOS SEM GLUTEN 500G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA INDICAR MARCA SOMENTE SERAO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELO SETOR DE NUTRIÇAO DA SMED  | PCT | 10,0000 | Isabela | 7,9000 | 79,00 |
| 63 | MASSA TIPO MACARRAO SEM OVOS TRADICIONAL 500G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA  | PCT | 320,0000 | Parati | 3,9500 | 1.264,00 |
| 64 | MELADO 700ML EMBALAGEM DE POLIETILENO AT XICO IDENTIFICA O DO PRODUTO R TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICA O E VALIDADE VALIDADE M NIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 20,0000 | Serra Gaucha | 10,4000 | 208,00 |
| 65 | MELANCIA UNIDADES DE TAMANHO MEDIO FRUTAS FIRMES SEM MACHUCADOS GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO FRUTAS LIMPAS  | KG | 550,0000 |  | 1,6500 | 907,50 |
| 66 | MELAO ESPANHOL KG FRUTA IN NATURA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇAO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA SA SEM RUPTURAS LESOES FI SICA OU MECANICA INTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS ISENTA DE MATERIA TERROSA RA IZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO  | KG | 900,0000 |  | 4,0000 | 3.600,00 |
| 67 | MILHO VERDE 200G EMBALAGEM TIPO SACH COM PESO DRENADO DE 200G COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO RO TULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 80,0000 | Fugini | 3,2500 | 260,00 |
| 68 | MORANGA CABOTI KG NOVA DE BOA QUALIDADE TAMANHO MEDIO DA ESPECIE SEM RUPTURAS LESOES FI SICA OU MECANICA ISENTA DE MATERIA TERROSA PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO  | KG | 100,0000 |  | 4,0000 | 400,00 |
| 69 | MORANGO KG BANDEJAS DE 250G FRUTA IN NATURA NOVA DE BOA QUALIDADE GRAU DE AMADURECIMENTO MEDIO DA ESPECIE ASPECTO SAO SEM RUPTURAS LESOES FISICA OU MECANICA INTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS ISENTA DE MAT RIA TERROSA RAIZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO  | BJ | 120,0000 |  | 6,2000 | 744,00 |
| 70 | MUSCULO DE RES REFRIGERADO KG COR CARACTERI STICA COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA EMBALAGEM PLASTICA SEM ACUMULO DE LIQUIDOS EM SEU INTERIOR COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM  | KG | 16,0000 |  | 20,0000 | 320,00 |
| 71 | NATA POTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 1 MES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 120,0000 | Dalia | 6,7000 | 804,00 |
| 72 | ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900ML NAO AMASSADAS SEM FERRUGEM COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 390,0000 | Leve | 8,5000 | 3.315,00 |
| 73 | OVOS DE GALINHA TIPO 2 GRANDES INTEIROS SEM RACHADURAS E LIMPOS EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIARIO DE ORIGEM COM REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA  | DZ | 390,0000 |  | 6,5000 | 2.535,00 |
| 77 | PERA IMPORTADA FRUTA IN NATURA DE PRIMEIRA APRESENTANDO GRAU DE MATURA O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO COM CASCA SA E SEM RUPTURAS LESOES FI SICA OU MECANICA INTEGRA COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITAVEIS ISENTA DE MATERIA TERROSA RAIZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS ASPECTO COR E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO  | UN | 800,0000 |  | 8,6000 | 6.880,00 |
| 78 | PIPOCA EM GRAO 500G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 56,0000 | Miotto | 4,0000 | 224,00 |
| 79 | QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO RÓTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 1 M ES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 250,0000 | Dom Miro | 40,0000 | 10.000,00 |
| 80 | REPOLHO VERDE KG NOVO DE PRIMEIRA TAMANHO ME DIO DA ESPECIE COM ASPECTO SAO E COLORAÇAO UNIFORME SEM RUPTURAS LESOES FÍSICA OU MECANICA INTEGRO COM TODAS AS PARTES COMESTI VEIS APROVEITAVEIS ISENTO DE MATERIA TERROSA RAÍ ZES PARASITAS LIVRES DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS APRESENTANDO GRAU DE MATURA O QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO ASPECTO COR E SABOR CARACTERISTICOS DO PRODUTO  | KG | 160,0000 |  | 1,7000 | 272,00 |
| 81 | SAGU DE TAPIOCA GRUPO II TIPO I 500GS  | UN | 140,0000 | Bom mangiare | 5,4000 | 756,00 |
| 82 | SAL IODADO KG SAL IODADO EMBALAGEM DE 1KG COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO E VALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 120,0000 | Fritz Frida | 1,7000 | 204,00 |
| 83 | SALSICHA DE FRANGO CONGELADA KG SALSICHA DE FRANGO KG EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO CONTENDO A DATA DE FABRICAÇAO INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM SIF OU CISPOA VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 250,0000 | Quinta do Vale | 10,5000 | 2.625,00 |
| 84 | SUCO DE UVA NATURAL INTEGRAL LITRO SEM ADIÇAO DE AÇUCAR E EDULCORANTES SEM ADIÇOES DE AGUA SEM CONSERVANTES SEM SUCOS CONCENTRADOS SEM AROMATIZANTES E SEM GLUTEN PRONTO PARA CONSUMO ENVASADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE ATE 2 LITROS ROTULO COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE VALIDADE 12 MESES DA DATA DE FABRICAÇAO  | L | 180,0000 | Del Valle | 11,2000 | 2.016,00 |
| 85 | TOMATE GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO UNIDADES INTEGRAS FRESCAS E LIMPAS SEM PERFURAÇOES  | KG | 600,0000 |  | 5,8000 | 3.480,00 |
| 86 | VINAGRE DE MAÇA VINAGRE DE MAÇA 750ML EMBALAGEM DE GARRAFA PL ATICA ATOXICA COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO ROTULO COM INGREDIENTES VALOR NUTRICIONAL PESO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇAO VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 160,0000 | Prinz | 4,2000 | 672,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROJETO/ATIVIDADE** | **CATEGORIA** | **RECURSO** | **RUBRÍCA** |
| 2039 | 339030 | 0001 | 1259 |
| 2039 | 339030 | 1005 | 1557 |
| 2040 | 339030 | 0020 | 1261 |
| 2040 | 339030 | 1005 | 1512 |
| 2043 | 339030 | 0020 | 1260 |
| 2043 | 339030 | 1005 | 1561 |

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

**3.1** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais e mediante visto da nota fiscal pelo responsável, com o devido processo de empenho.

**3.2** As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

**3.3** Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

**3.4** Deverão ser entregues, juntamente com a nota fiscal, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com a Fazenda Federal.

**CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**4.1** Não haverá qualquer reajustamento de preços, nem mesmo atualização dos valores.

**CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1** O objeto licitado deverá ser fornecido mediante nota de empenho, que será emitida pelo Setor de Contabilidade e remetido à Empresa licitante.

**5.2** As notas fiscais serão emitidas de acordo com as Autorizações de Fornecimento em nome do Município de Doutor Ricardo-RS, na RS/332, Km 21, nº3699, Centro.

**5.3** Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues nos endereços das escolas municipais, deste Município no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, nos dias de expediente escolar.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1** O CONTRATANTE obriga-se a:

**6.1.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

**6.2** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao produto solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

**6.3** Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

**6.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

**6.5** Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração, especialmente designado para tanto;

**6.6** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;

**6.7** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1** Fornecer os produtos conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

**7.2**. Entregar os produtos adquiridos estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

**7.3**. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

**7.4**. Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências de cada Escola Municipal.

**7.5**. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; quando for necessária.

**7.6**. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

**7.7**. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;

**7.8**. Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

**7.9**. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**7.10.** Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame. **7.11.** Os licitantes deverão mencionar as **MARCAS**dos produtos, que estão sendo cotados.

**8. CLÁUSULA OITAVA: DA ENTREGA E RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS**

**8.1** Os gêneros alimentícios serão solicitados conforme a necessidade do Município e deverão ser entregues nas datas, nos locais e quantidades solicitadas, sendo designadas para o recebimento o servidor responsável pela merenda de cada local, a entrega deverá acontecer no horário de funcionamento das escolas.

**8.2 O horário de entrega dos produtos nas escolas será: turno da manhã das 08h às 11h e 30min e à tarde das 13h às 16h e 30min.**

**8.3** Não serão recebidos produtos com marca diversa da apresentada na proposta;

**8.4** Após o recebimento provisório do produto, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, por cada Secretaria responsável, a conformidade do produto proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

**8.5** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao produto encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**8.6** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse produto;

**8.7** O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

**8.8** Os itens constantes nos subitens 26,27,28,48,49,83, carnes congeladas devem ser conservadas, transportadas em temperatura adequada com veículo de acordo com a legislação vigente. Somente serão aceitos fornecedores legalizados para fornecimento de carnes com registro do SIM, SIF ou SISPOA, devendo este apresentar Alvará Sanitário junto à documentação do Pregão.

**8.9** Os produtos não embalados de fábrica e fornecidos em Kg deverão ser acondicionados em embalagens ventiladas de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, sabor, cor, forma, tamanho, textura e consistência. As frutas não deverão ser muito maduras, pois aumenta o risco de desperdício e não devem estar amassadas, machucadas com manchas, apresentando um odor característico e agradável.

**8.10** O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitárias e demais normas vigentes.

**8.11. Cronograma de Entrega**

**8.11.1. Perecíveis e não perecíveis tais como**: carnes, frango, salsicha e outros: até 02 (dois) dias após a entrega de autorização de fornecimento;

**8.11.2. Hortifrutigranjeiros**: Semanalmente, sendo toda segunda-feira;

**8.11.3. Leite**: Semanalmente ou sempre que solicitado;

**8.11.4 Panificados**: Semanalmente ou sempre que solicitado.

**8.12** Se no ato da entrega na unidade escolar houver algum item em desacordo, o mesmo deverá ser reposto em adequação a descrição do Edital. A reposição do produto deverá ocorrer em até 24 horas.

**8.13 Da qualidade**

**8.13.1** Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produtor, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.

**8.13.2** Em qualquer fase do fornecimento, havendo suspeita de contaminação e/ou adulteração de produtos, poderão ser encaminhadas amostras para análise laboratorial, conforme determinação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), ficando o pagamento do fornecimento condicionado ao resultado apresentado. Comprovada a irregularidade, a despesa da análise dos produtos suspeitos correrá por conta do fornecedor.

**8.13.3** Será de responsabilidade das empresas vencedoras, a qualidade físico-química e sanitária dos produtos licitados.

**CLÁUSULA NONA: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1** Em caso de inadimplência, a licitante vencedora estará sujeito às seguintes penalidades:

**9.1.1** Multa:

**a)** Pelo atraso injustificado no início e/ou no fornecimento dos produtos, nos prazos previstos neste Edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, até 30 (trinta) dias de atraso. Após esse prazo, a multa poderá ser calculada sobre o valor total do contrato. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, rescindir o contrato e/ou imputar à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**b)** Pelo não fornecimento dos produtos a contento, sem justa causa, será aplicado multa na razão de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**c)** Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**d)** Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, neste caso, ser aplicada multa de até 30% sobre o valor total contratado.

**e)** Pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela licitante vencedora, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**9.2** As multas a que aludem as cláusulas anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**9.3** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada da garantia, quando prestada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município e, se for o caso, cobrada judicialmente.

**9.4** Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** O termo de REGISTRO DE PREÇOS vigorará por **12 meses**, contados a partir da data da assinatura da ATA do presente processo.

**10.2** Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte do Município, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

**10.3** Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1** A rescisão das obrigações decorrentes da presente licitação se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.2** A rescisão da ata pelo Município poderá ocorrer quando:

**11.2.1** A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

**11.2.2** A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se o Município não aceitar sua justificativa;

**11.2.3** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

**11.2.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**11.2.5** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

**11.2.6** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelo Município;

**11.2.7** Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;

**11.3** A rescisão da ata pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata;

**11.3.1** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na **cláusula nona**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

**11.3.2** A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no item 11.3.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail com confirmação de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora ou por recusa, a comunicação será feita por publicação no órgão de imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação;

**11.4** O Município, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas para, mediante a sua concordância, assumirem o fornecimento do objeto da ata.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Encantado - RS, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal De Doutor Ricardo - RS, e pela Sra. Alexandra Radaelli, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO | EMPRESA |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
|  **ASSESSOR JURÍDICO** |  |

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG: